



Prefeitura Municipal de Afrânio

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro

CEP 56360-000 - Afrânio - Pernambuco

CNPJ 10.358.174/0001-84



LEI Nº 179/99 DE 30 DE ABRIL DE 1999.

EMENTA: Denomina José Ramos Cavalcanti, Loteamento localizado na área do antigo Alto Vistoso, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ RAMOS CAVALCANTI, o Loteamento que se tornará bairro, após sua ocupação, situado no espaço conhecido como Alto Vistoso, nesta cidade, de acordo com o memorial descritivo da área, com a seguinte dimensão e limites: ao norte, medindo 334 metros, limitando-se com Francisco Viana da Silva; ao sul, medindo 712 metros, limitando-se com Posto Reis, José Evangelista da Silva Rodrigues e Albino Avelino de Lima; ao leste, medindo 574 metros, limitando-se com margem esquerda da BR 407 de Petrolina a Picos e ao oeste, medindo 431 metros, limitando-se com Antônio Valença e Raimundo Ferreira Cavalcanti.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afrânio, Pernambuco, em 30 de abril de 1999.


CLAUDIO RODRIGUES GALINDO
Prefeito Municipal